

Prospecto Informativo
Invest Acções Portugal (Ser. 14/1)
Março de 2014

Designação:	Invest Acções Portugal (Ser. 14/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Acções Portugal (Ser. 14/1)" é um depósito indexado a doze meses, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um Cabaz de cinco acções de empresas portuguesas: "Portugal Telecom", "Banco Espírito Santo", "Jerónimo Martins", "Edp Renováveis" e "Zon Optimus". A ponderação de cada uma destas acções para o Cabaz é igual, ou seja, de 20%. A remuneração, a pagar na data de vencimento, será igual à rentabilidade do cabaz no prazo do depósito, com um valor mínimo de 0% e um máximo de 5% do montante depositado (o equivalente a 5.0% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução conjunta das acções "Portugal Telecom", "Banco Espírito Santo", "Jerónimo Martins", "Edp Renováveis" e "Zon Optimus", que compõem o Cabaz, não excedendo contudo 5.0% do montante depositado (o equivalente a 5.0% TANB). Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: – Portugal Telecom – Banco Espírito Santo – Jerónimo Martins – Edp Renováveis – Zon Optimus Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de cinco acções de empresas portuguesas. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um Cabaz composto em partes iguais pelas acções, "Portugal Telecom", "Banco Espírito Santo", "Jerónimo Martins", "Edp Renováveis" e "Zon Optimus", até um máximo de 5.0%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	12 Meses, com início em 10 de Março de 2014 e vencimento em 5 de Março de 2015.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000

Remuneração:	A remuneração é variável (RV) dependente da rentabilidade do Cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: a) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$; b) Se $0\% < \Delta(\text{Cabaz}) < 5.0\%$: $RV = \Delta(\text{Cabaz})$; c) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \geq 5.0\%$: $RV = 5.0\%$; Sendo, $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PTCPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PTCPL}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{BESPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BESPL}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{JMTPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JMTPL}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{EDPRPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{EDPRPL}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ZONOPPL}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ZONOPPL}}}{5} - 1$ Com, $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{PTCPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Portugal Telecom" na data de início do depósito (10 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{BESPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Banco Espírito Santo" na data de início do depósito (10 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{JMTPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Jerónimo Martins" na data de início do depósito (10 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{EDPRPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Edp Renováveis" na data de início do depósito (10 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ZONOPPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Zon Optimus" na data de início do depósito (10 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{PTCPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Portugal Telecom" em 2 de Março de 2015. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{BESPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Banco Espírito Santo" em 2 de Março de 2015. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{JMTPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Jerónimo Martins" em 2 de Março de 2015. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{EDPRPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Edp Renováveis" em 2 de Março de 2015. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ZONOPPL}}$ = Cotação de fecho da acção "Zon Optimus" em 2 de Março de 2015. Fonte: Cotações de fecho das acções na Euronext Lisboa, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital. A TANB será no máximo de 5.0% e no mínimo igual a 0%. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.
--------------	--

Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 24 de Fevereiro de 2014 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 07 de Março de 2014.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"Portugal Telecom"

A "Portugal Telecom" é uma empresa que fornece serviços de telecomunicações em Portugal, Brasil, África e Ásia, de entre os quais se destacam comunicações domésticas e internacionais, fixas e móveis, acesso à Internet e transmissão de dados

Para mais informações: www.telecom.pt

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Lisboa, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Portugal Telecom", em 21-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-13: 2.3%
- . Últimos doze meses: -18.2%
- . Últimos três anos: -60.9%
- . Últimos cinco anos: -48.9%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 34.9%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (PTC PL <Index>).

"Banco Espírito Santo"

O "Banco Espírito Santo" é um grupo financeiro que oferece serviços a clientes Particulares, Empresas e Institucionais. Os serviços disponibilizados incluem banca de retalho, private banking, gestão de activos, aconselhamento em fusões e aquisições

Para mais informações: www.bes.pt

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Lisboa, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Banco Espírito Santo", em 21-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-13: 29.7%
- . Últimos doze meses: 38.4%
- . Últimos três anos: -26.7%
- . Últimos cinco anos: -29.3%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 51.6%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (BES PL <Equity>).

"Jerónimo Martins"

A "Jerónimo Martins" é uma empresa que, através das suas subsidiárias, distribui produtos alimentares em Portugal, na Polónia e na Colômbia. Também fabrica vários produtos alimentares e fornece serviços para a indústria de restauração.

Para mais informações: www.Jeronimomartins.pt

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Lisboa, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Jerónimo Martins", em 21-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-13: -8.3%
- . Últimos doze meses: -19.7%
- . Últimos três anos: 13.3%
- . Últimos cinco anos: 321.7%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 27.4%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (JMT PL <Equity>).

"Edp Renováveis"

A "Edp Renováveis" é uma empresa que desenha, desenvolve, gere e opera centrais energéticas. A EDP Renováveis gera eletricidade usando energias renováveis, principalmente energia eólica

Para mais informações: www.edpRenováveis.com

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Lisboa, evidenciam a seguinte evolução recente:

Rendibilidade histórica da acção "Edp Renováveis", em 21-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-13: 20.2%
- . Últimos doze meses: 19.0%
- . Últimos três anos: 7.9%
- . Últimos cinco anos: -20.0%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 23.3%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EDPR PL <Equity>).

"Zon Optimus"

A "Zon Optimus" é um grupo empresarial que oferece soluções fixas e móveis de última geração, de televisão, internet, voz e dados para todos os segmentos de mercado - Residencial, Particulares, Empresarial e Wholesale, sendo líder na TV por subscrição, em serviços de Banda Larga de Nova Geração e na distribuição e exibição cinematográfica em Portugal.

Para mais informações: www.zon.pt

As acções cotadas em EUR (Euro), na Euronext Lisboa, evidenciam a seguinte evolução recente:

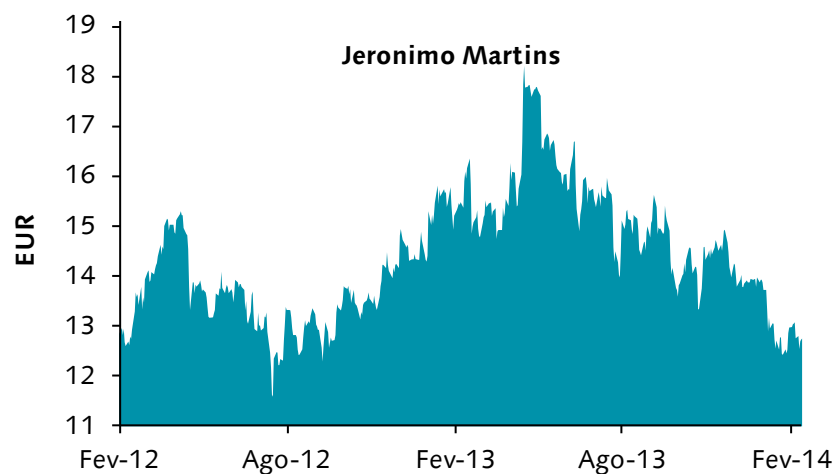
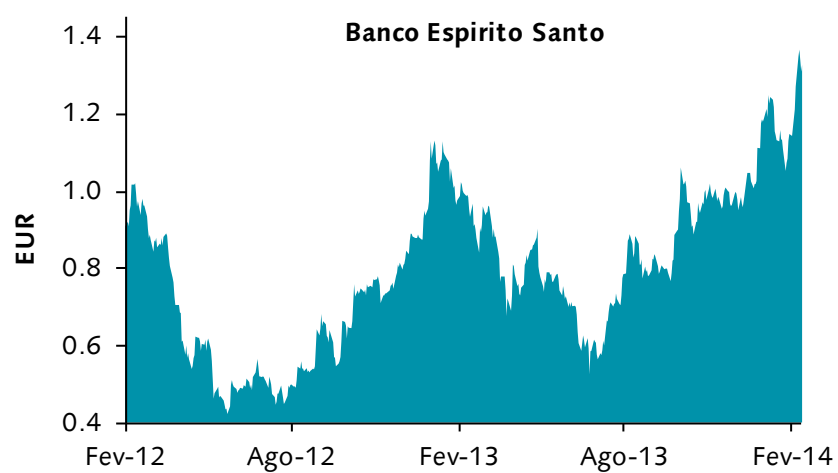
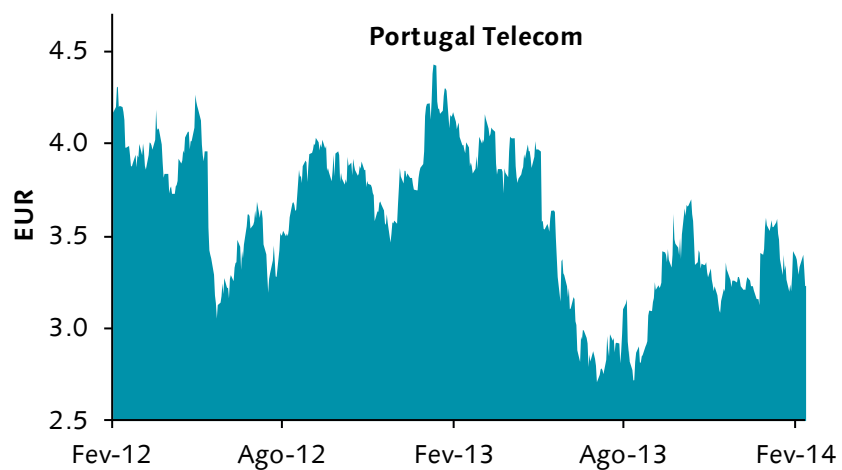
Rendibilidade histórica da acção "Zon Optimus", em 21-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

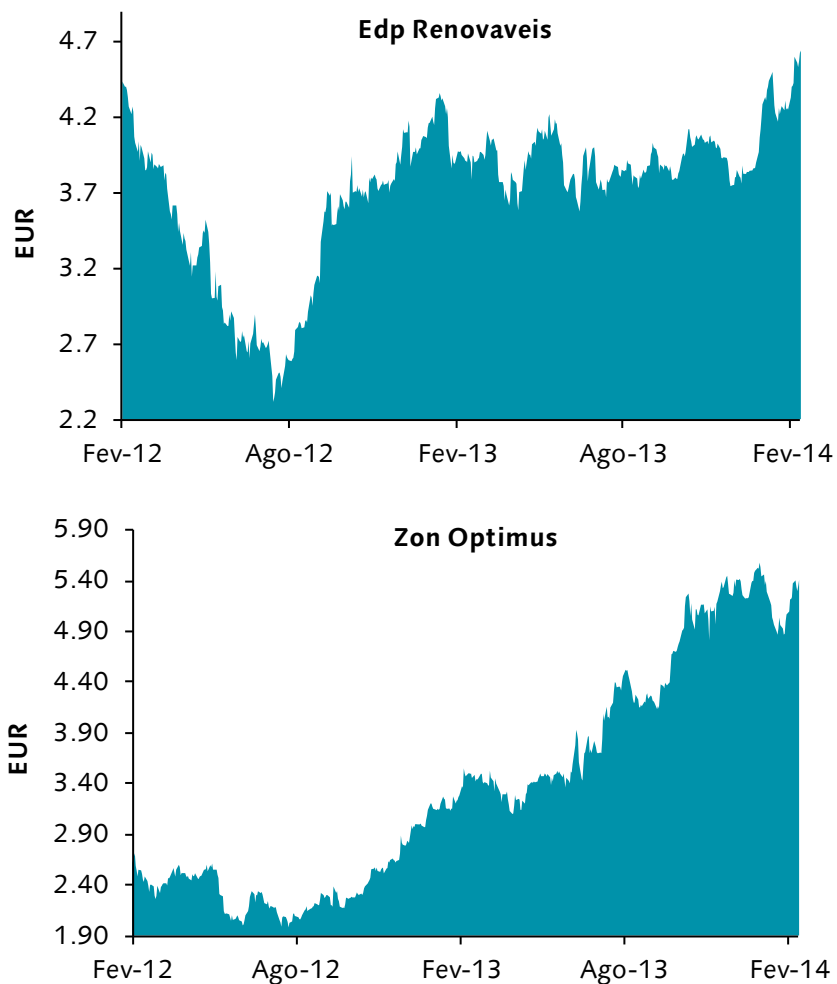
- . Desde 31-Dez-13: 0.2%
- . Últimos doze meses: 54.6%
- . Últimos três anos: 44.2%
- . Últimos cinco anos: 36.8%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 28.9%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ZONOP PL <Equity>).

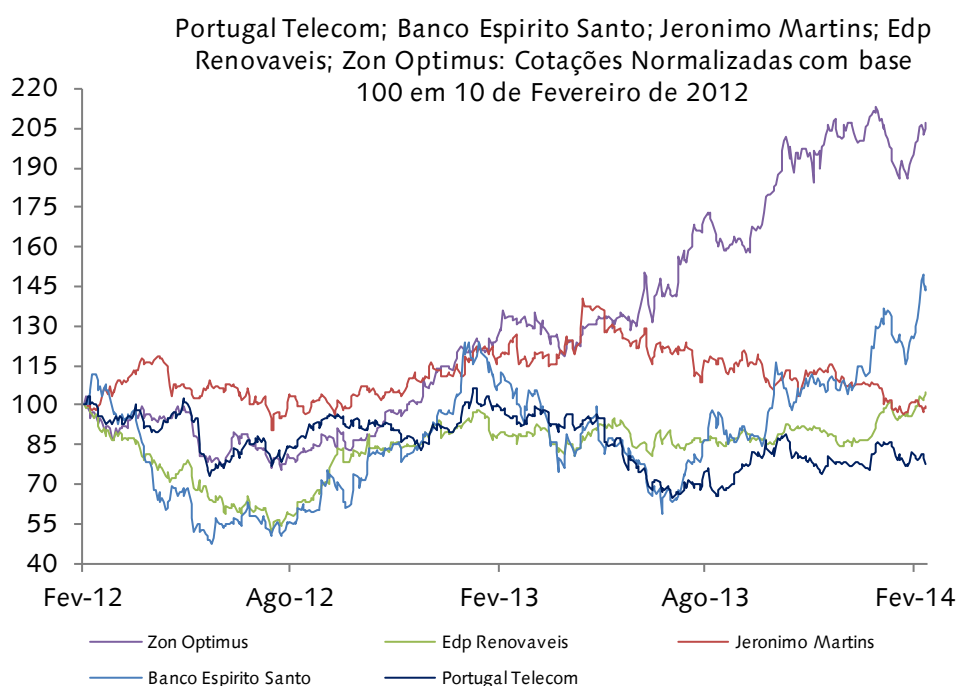
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 10 de Fevereiro de 2012 e 21 de Fevereiro de 2014, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





Fonte: Gráficos elaborados com base nas cotações de fecho das ações na Euronext Lisboa, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 21 de Fevereiro de 2014.

O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 24 meses, das cotações (normalizadas) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes.



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	PTCPL	BESPL	JMTPL	EDPRPL	ZONOPPL
PTCPL	1.00	0.43	0.31	0.31	0.30
BESPL	0.43	1.00	0.28	0.42	0.36
JMTPL	0.31	0.28	1.00	0.24	0.22
EDPRPL	0.31	0.42	0.24	1.00	0.32
ZONOPPL	0.30	0.36	0.22	0.32	1.00

Legenda:

PTCPL - Portugal Telecom

BESPL - Banco Espírito Santo

JMTPL - Jerónimo Martins

EDPRPL - Edp Renováveis

ZONOPPL - Zon Optimus

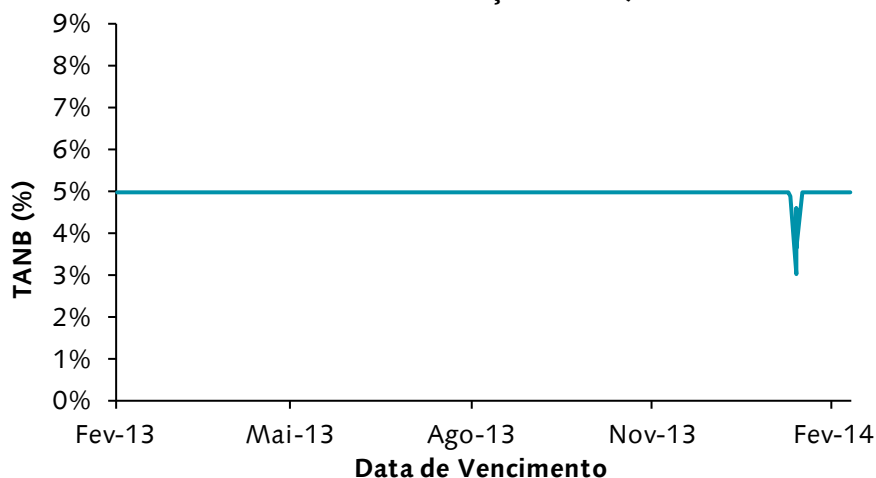
Fonte: Gráfico e tabela elaborados com base nas cotações de fecho das ações na Euronext Lisboa, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 21 de Fevereiro de 2014.

Anexo II – Remuneração: Simulação Histórica da Rentabilidade e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 21 de Fevereiro de 2012 e 01 de Março de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0% e 2.50%, entre 2.50% e 5.0% e igual a 5.0%:

TANB	0%	entre 0% e 2.50%	entre 2.50% e 5.0%	5.0%
Percentagem de casos:	0.0%	0.0%	1.5%	98.5%

Simulação da TANB do depósito "Invest Acções Portugal (Ser. 14/1)" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 21 de Fevereiro de 2012 e 01 de Março de 2013)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nos dados recolhidos na Bloomberg, ajustados de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.